



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 547/2021.

Ementa: Retificar Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 099/2021 – Retificação de Portaria de 07/05/2021, Portaria GAPRE nº 481/2021 de 22/04/2021 Ofício nº 069/2021- GAPRE de 24/03/2021 e Despacho SEARH de 10/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 481/2021 do servidor **URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA**, auxiliar de contabilidade, mat. 2627 de 22 de abril de 2021.

Onde se lê, a contar de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Leia-se, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002